



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	047/2023
INEXIGIBILIDADE	Nº 010/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO:	Nº 016/2022
ORDENADOR DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVES
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
EMPRESA CONTRATADA:	INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 40.827.838/0001-78
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL	

I-INTRODUÇÃO:

O processo de **Rescisão do Termo de Credenciamento Nº 016/2022/SEMSA**, deu entrada neste setor de Controle Interno em 28/11/2023 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais. O processo foi instruído com base nos **art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93**.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está em uma pasta numerado, protocolado e rubricado e contendo as seguintes documentações que motivam a rescisão:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº026/2023-SEMSA, de solicitação a rescisão contratual (fl.02);
- ✓ Ofício nº 033/2023 SEMSA, de informação a Empresa do encerramento do contrato em anexo espelho de e-mail (fls. 03 e 04);
- ✓ Termo de credenciamento nº016/2022-SEMSA (fls.05 a 09);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.10);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Alana Elizabeth M. de Melo (fl.11);
- ✓ Declaração de anulação de empenho (fl. 12);
- ✓ Justificativa para Rescisão assinada pelo ordenador de despesas (fl.13 a 14);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador despesas (fl.15);
- ✓ Memorando nº202/2023- SEMSA, ao setor de Licitação e Contratos, para providenciar a rescisão contratual (fl.16);
- ✓ Termo de Autuação nº158/2023 do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Samara Rodrigues Lira (fl.17);
- ✓ Minuta do termo de rescisão Bilateral do contrato (fls. 18 a 19);
- ✓ Despacho do setor de licitações e contratos para a assessoria jurídica (fl. 20);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a rescisão contratual assinado pelo Assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.21 a 23);
- ✓ Termo de rescisão Bilateral do contrato nº 016/2022 Inexigibilidade nº010/2022 assinado entre as partes (fls.24 e 25);
- ✓ Publicação do extrato de rescisão do contrato nº 016/2022 no Diário Oficial da União em 27/11/2023, seção 3, pag. 301 e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no dia 23/11/2023 CI: B0D96ED6 (fls. 26 a 27);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Samara Rodrigues Lira (fl.28).



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – DA CONCLUSÃO:

Ante ao exposto o processo que trata da Rescisão do Termo de Credenciamento nº016/2022, INEXIGIBILIDADE nº 010/2022, encontra-se revestido das **formalidades legais**, de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A e os documentos coligidos aos autos. Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA e Portal da Transparência do Município.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra (PA), 06 de dezembro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023